

EDITAL DAEM nº 2/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS
DO 4º ou 5º ANO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

O Departamento de Água e Esgoto de Marília torna pública a convocação para a prova a ser realizada nesta cidade de Marília/SP dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para a contratação de estagiários remunerados do 4º ou 5º ano do curso de Engenharia Civil, conforme Edital DAEM nº 2/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Marília (diariooficial.marilia.sp.gov.br) em 30 de agosto de 2019, conforme segue:

Local: **CIEE – Unidade Marília**

Endereço: **Av. Santo Antonio nº 646
Centro – Marília/SP**

Data: **24 de setembro de 2019**

Horário de início da prova: **13:00 horas**

1. Só será admitido à sala de prova o candidato que comparecer munido de seu protocolo de inscrição, cédula de identidade original (RG) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Na falta da cédula de identidade original (RG) poderá ser admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por órgão de classe, Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação, todos obrigatoriamente com foto e desde que permitam, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos acima especificados.
3. O tempo de duração da prova (escrita e de redação) será de 5 (cinco) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
4. A prova será individual, não sendo permitida a comunicação com outro candidato. Reserva-se, ao CIEE, o direito de retirar do local e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas necessárias para resguardar a execução individual e correta da prova.
5. Durante a aplicação da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares e aparelhos eletrônicos, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala da prova, salvo em caso de extrema necessidade e desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.
7. Não serão computadas as questões não respondidas, as que contenham rasuras, as que tenham sido respondidas a lápis e as que contenham mais de uma alternativa assinalada.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização da prova, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o início da prova, após o qual os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
9. O candidato que não comparecer à aplicação da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Município de Marília (diariooficial.marilia.sp.gov.br) e afixado no quadro de avisos do Departamento de Água e Esgoto de Marília (instalado na sede – Rua São Luiz nº 359, centro), bem como disponibilizados nos sites www.daem.com.br e www.ciee.org.br.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 20 de setembro de 2019.

JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Vice-Presidente do Departamento de Água e Esgoto